

DECRETO Nº 2.728, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Declara luto oficial no Município de Palmas pelo falecimento de Marcelo Pereira Lima.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

CONSIDERANDO o profundo pesar e a imensa consternação que acometeram a comunidade local em virtude do falecimento do servidor público municipal Marcelo Pereira Lima, Inspetor-Chefe da Guarda Metropolitana de Palmas, ocorrido no dia 8 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a trajetória profissional de Marcelo Pereira Lima, que por 32 anos dedicou-se ao Município de Palmas e alcançou, com mérito e honra, os mais elevados postos na carreira da Guarda Metropolitana de Palmas, instituição à qual serviu com lealdade e bravura;

CONSIDERANDO que a gestão de Marcelo Pereira Lima como Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas, cargo máximo da corporação à época, se destacou pela implementação de ações estratégicas que modernizaram e fortaleceram a instituição;

CONSIDERANDO o legado de integridade, honra e serviço ao próximo deixado por ele, como servidor público, pastor e pai de família e, ainda, o impacto de sua partida precoce, aos 50 anos de idade, no seio de sua família, entre amigos, colegas de farda e em toda a comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Marcelo Pereira Lima, ocorrido em 8 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em Exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas